

1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10ª REGIÃO - MG**
2 **12ª SESSÃO Ordinária**
3
4

5 No 14º (décimo quarto) dia do mês de dezembro de 2015, em sua sede, à Rua Paraíba, 777 realizou-se
6 a 11ª Sessão Ordinária do Conselho Regional de Economia - 10ª Região - MG, com a presença
7 dos Conselheiros Regionais e Economistas: Pedro Paulo Moreira Pettersen, Daniela de Almeida
8 Raposo Torres, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Marcio
9 Lana da Silva e Leonardo Pontes Guerra. Ausentou-se com justificativas a Conselheira Silvana
10 Maria Carvalho de Araújo, Cláudio Gontijo. Ausente sem justificativa, o conselheiro Luiz
11 Cláudio Portela. A abertura dos trabalhos ocorreu às 17 horas e 30 minutos em primeira
12 convocação, deu-se início à reunião com a palavra, o presidente do CORECON-MG, o Econ.
13 Antônio de Pádua Ubirajara e Silva que presidindo a mesa, convidou para assessorar a plenária a
14 Assessora Jurídica, Gabriela Ferrari Veras.

15 **I- EXPEDIENTE:**

16 **1. LEITURA/RETIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DA ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA**
17 **ORDINÁRIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.** Os conselheiros leram a ata da 11ª reunião
18 plenária ordinária que foi aprovada por unanimidade.

19 **2. AÇÕES INSTITUCIONAIS DO CBE.** O Presidente esclareceu à plenária sobre as questões
20 discutidas e enfatizou a constituição das comissões responsáveis pela condução do CBE. Os
21 conselheiros presentes reafirmaram a necessidade de conversar os outros conselhos regionais,
22 especialmente de São Paulo e Rio de Janeiro para se alinhar possíveis temas e objetivos comuns
23 a estes Conselhos frente ao Congresso. O Conselheiro Federal Róridan Duarte ponderou a ne-
24 cessidade de concluir essas linhas o mais rápido possível e apresentar ao Cofecon tais
25 indicações, enfatizando que o Presidente e o Vice-Presidente do Corecon-MG conduzam os
26 procedimentos onde se estabeleçam prazo e metas, para se evitar possíveis situações que pos-
27 sam dificultar as ações relacionadas ao Congresso.

28 Na oportunidade, o Vice-Presidente sugeriu tema que será discutido em detalhe no mês de
29 janeiro/2016,

30 **3. RELATOS DO COFECON.** Concedida a palavra ao Conselheiro Federal, Róridan Penido
31 Duarte, o mesmo informou sobre a nova sede do Cofecon. Abordou também sobre o Processo nº
32 17.133/2015 cujo tema é a incorporação do Corecon-AP pelo Corecon-PA., onde os conselhei-
33 ros aprovaram que a partir de 1º de janeiro de 2016 a jurisdição do Corecon-PA passará a
34 contemplar, além do Estado do Pará, a jurisdição do Estado do Amapá. Informou também, sobre
35 o novo Programa Nacional de Recuperação de Créditos voltado para os Conselhos Regionais,
36 que será feito por adesão cujo início acontecerá em janeiro de 2016 com vencimento em 31 de
37 março de 2016, ficando os Corecons que aderirem, autorizados a promover conciliações
38 administrativas com os inscritos inadimplentes, podendo conceder descontos em juros, multas e
39 adotar parcelamentos. Esclareceu sobre a anulação da eleição do Corecon-MT por
40 irregularidades no processo. Por fim, comentou sobre carta aberta do Cofecon à Presidente da
41 República e ao Congresso Nacional com defesa da retomada da tributação do IR sobre a distri-
42 buição de lucros e dividendos, utilizando estudo do IPEA, com resultados positivos junto à
43 mídia nacional.

44 **4. ASSUNTOS JURÍDICOS.** Dada a palavra a Assessora Jurídica, Dra. Gabriela Ferrari
45 Veras, informou aos presentes sobre a publicação do aprovado no concurso e que a publicação
46 de homologação do cargo acontecerá no dia 12 de janeiro de 2016.

47 **5- APOIO SINCE:** A Plenária deliberou pelo valor de R\$ 3.000,00 e solicitou a gerência
48 executiva tomar todas as providências relativas ao mesmo.

49 **II- ORDEM DO DIA.**

50 **2.1. DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**

51 **2.1.1. REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA**

QUANT.	NOMES	Nº REGISTRO	Nº PROCESSO
01)	Rejane A. Cardoso Magalhães	8231	333/2015
02)	Valéria de Melo Silva	8232	334/2015
03)	Remer Coelho Diniz Oliveira	8233	337/2015

52
53
54
55
56
57
58 **2.1.2. PROCESSO DE CANCELAMENTO | APOSENTADORIA POR TEMPO DE**
59 **SERVIÇO-IDADE**

PROCESSO N.º	NOME REGISTRADO	PARECER CONSELHEIRO	DATA	CONSELHEIRO RELATOR
226/2015	Fausto Magno Alves	Diligência	14/12/2015	Pedro Paulo Pettersen
228/2015	Giovani Ribeiro de Resende Franco	Deferido	14/12/2015	Pedro Paulo Pettersen
229/2015	Maria Neide Diniz Costa	Deferido	14/12/2015	Pedro Paulo Pettersen
255/2015	Oslens Alvarenga Dumort	Deferido	14/12/2015	Pedro Paulo Pettersen
315/2015	Kleber Antônio de Campos	Deferido	14/12/2015	Pedro Paulo Pettersen
328/2015	Luciene Ribeiro de Castro	Deferido	14/12/2015	Pedro Paulo Pettersen

60
61
62
63
64
65
66
67
68
69 **2.1.3. PROCESSOS DE CANCELAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS**
70 **ATIVIDADES**

PROCESSO N.º	NOME REGISTRADO	PARECER CONSELHEIRO	DATA	CONSELHEIRO RELATOR
234/2015	Consulplan Consultoria e Planejamento SC Ltda.	Deferido	14/12/2015	Silvânia Araújo

71
72
73
74
75 **2.1.4. PROCESSO DE CANCELAMENTO POR DESEMPREGO**

PROCESSO N.º	NOME REGISTRADO	PARECER CONSELHEIRO	DATA	CONSELHEIRO RELATOR
163/2015	Rono Cançado Bhering	Deferido	14/12/2015	Silvânia Araújo
253/2015	Reonilda Ira Lopes	Deferido	14/12/2015	Pedro Paulo Pettersen
282/2015	Eduardo Drummond Pires	Deferido	14/12/2015	Lourival Jr.
283/2015	Thaysa Meier Perantoni	Deferido	14/12/2015	Lourival Jr.
317/2015	Mack Wilderson Gonçalves	Deferido	14/12/2015	Lourival Jr.
163/2015	Rono Cançado Bhering	Deferido	14/12/2015	Silvânia Araújo

80
81
82
83
84
85

2.1.4 PROCESSOS DE CANCELAMENTO PELO EXERCÍCIO DE OUTRA PROFISSÃO

PROCESSO N.º	NOME REGISTRADO	PARECER CONSELHEIRO	DATA	CONSELHEIRO RELATOR
144/2010	Mima Santiago Vieira	Defendo	14/12/2015	Tânia Cristina Teixeira
052/2015	Rodrigo Lobiano Ribeiro	Defendo	14/12/2015	Silvânia Araújo
214/2015	Eduardo Vieira Alvarenga	Defendo	14/12/2015	Pedro Paulo Pettersen
230/2015	Francisco Lopes Cançado Junior	Defendo	14/12/2015	Pedro Paulo Pettersen
231/2015	Luciana Cordeiro Faria de Lavor	Indeferido	14/12/2015	Pedro Paulo Pettersen
232/2015	Maria Leticia Libero Estanislau	Defendo	14/12/2015	Pedro Paulo Pettersen
238/2015	Alexandra Bastos Cerqueira	Defendo	14/12/2015	Márcio Lana
256/2015	Glaucon do Bom Conselho	Defendo	14/12/2015	Pedro Paulo Pettersen
257/2015	Viviane Plech Conde	Diligência	14/12/2015	Daniela Raposo
261/2015	Bismarck Esteves	Defendo	14/12/2015	Daniela Raposo
264/2015	José Carlos Fernandes da Silva	Defendo	14/12/2015	Daniela Raposo
265/2015	Felipe Alessandro Ferreira	Defendo	14/12/2015	Daniela Raposo
270/2015	Antônio Augusto de Almeida	Defendo	14/12/2015	Pedro Paulo Pettersen
276/2015	Evandro Pires Fernandes	Defendo	14/12/2015	Lourival Jr.
284/2015	Thiago Viani Ferreira	Diligência	14/12/2015	Lourival Jr.
302/2015	Antônio Walter Torres	Defendo	14/12/2015	Lourival Jr.

2.1.5 PROCESSO DE CANCELAMENTO | APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PROCESSO N.º	NOME REGISTRADO	PARECER CONSELHEIRO	DATA	CONSELHEIRO RELATOR
227/2015	José Alberto de Oliveira	Defendo	14/12/2015	Pedro Paulo Pettersen

2.1.6 PROCESSO DE CANCELAMENTO | TRANSFERÊNCIA PARA CORECON-PE

PROCESSO N.º	NOME REGISTRADO	PARECER CONSELHEIRO	DATA	CONSELHEIRO RELATOR
233/2015	Murilo Wagner de Almeida Canaan	Defendo	14/12/2015	Márcio Lana

2.1.7 PROCESSO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO | PRORROGAÇÃO POR DESEMPREGO

PROCESSO N.º	NOME REGISTRADO	PARECER CONSELHEIRO	DATA	CONSELHEIRO RELATOR
033/2015	Marcos V. Villela B. de Oliveira	Defendo	14/12/2015	Márcio Lana

2.2. FISCALIZAÇÃO

O Plenário deliberou, por unanimidade, pela manutenção da decisão proferida pelo Plenário de 17/08/2015, ou seja, pela improcedência do recurso ao Acórdão, tendo determinado a cobrança da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo, multa, e inscrição da mesma em dívida ativa, que foi motivada pela convivência com o exercício ilegal da profissão do

129 Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente, decisão proferida em conformidade
130 com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a). Autos encaminhados ao COFECON para
131 exame do recurso pela 2ª instância administrativa.

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	5058/2015	Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE	NRPJ 11/2014

136 O Plenário deliberou, por unanimidade, pela procedência do Auto de Infração, tendo
137 determinado a cobrança da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo e
138 inscrição da mesma em Dívida Ativa, que foi motivada pela convivência com o exercício ilegal
139 da profissão do Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente. Decisão proferida
140 em conformidade com o parecer/voto do (a) Conselheiro (a) Relator (a)

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Fiscalizado(a)	Nº Cadastro
1)	5062/2015	Anglogold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A.	22/2014

145 O Plenário deliberou, por unanimidade, pela procedência do Auto de Infração, tendo deter-
146 minado a cobrança da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo e ins-
147crição da mesma em Dívida Ativa, que foi motivada pelo exercício ilegal da profissão do Eco-
148 nomista, ou seja, descumprimento da legislação vigente. Decisão proferida em conformidade
149 com o parecer/voto do (a) Conselheiro (a) Relator (a).

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	5076/2015	DR3 Assessoria e Gestão Empresarial S/C Ltda	29/2004

153 Por outro lado, a assessoria Jurídica, Dra. Gabriela Ferrari Veras, OAB/MG 96.887, emitiu pare-
154 cer julgando procedentes os processos abaixo relacionados e o(a) Conselheiro(a) Daniela Almei-
155 da Raposo Torres, relatou todos os processos, aprovando os pareceres da Consultoria Jurídica.
156 Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade pela Plenária. Em seguida, o Sr. Pre-
157 sidente, baixou o(s) acórdão(s) de nº(s) 34/2015 a 36/2015, aprovando o(s) Auto(s) de Infração
158 lavrados contra aquele(s) autuado(s), o(s) qual(is) foram também aprovados por unanimidade
159 pela Plenária. O Sr. Presidente, então determinou, o envio de ofício, cópia do acórdão e demons-
160 trativo de débito ao(s) autuado(s) abaixo:

Acórdão	Nome	Proc. Adm.
34/2015	NEIDER AMORIM VENTURA	4512/2013
35/2015	MARCIA SANTOS RAMOS	4495/2012
36/2015	MARIANGELA ABRAO	4902/2014

165 Em seguida, o Sr. Presidente, aprovando a decisão realizada em Plenária, determinou que fos-
166 sem inscritos no livro de dívida ativa, os débitos de responsabilidade do economista abaixo rela-
167 cionado:

Proc. Adm.	Nome do profissional/empresa	Registro
5078/2015	SANDRO VIRGILIO PRADO RIBEIRO	D 5759

170

171 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos,
172 para os quais, eu, Loir Vasconcelos, Gerente Executivo redigi a presente ATA, que depois de
173 lida e considerada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes, pelo Senhor Presidente,
174 pela Dra. Gabriela Ferrari Veras, Assessora Jurídica e eu, Loir Vasconcelos. Plenária, 14 de
175 dezembro de 2015.

176

177

178

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
Presidente do CORECON-MG

Pedro Paulo Moreira Pettersen
Conselheiro

Márcio Lana da Silva
Conselheiro

179

180

181

182

Daniela Almeida Raposo Torres
Conselheira

Lourival Batista de Oliveira Júnior
Conselheiro

Leonardo Pontes Guerra
Conselheiro

183

184

185

186

Gabriela Ferrari Veras
Assessora Técnica

Loir Vasconcelos
Gerente Executivo

187